



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.907 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
COM O COLÉGIO MUNICIPAL "DR. JOSÉ VARGAS DE  
SOUSA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seis centos mil cruzeiros) para atender despesas com a manutenção do Colégio Municipal "Dr. José Vargas de Sousa", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 02 - Ensino de 1º Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de 1º Grau

08420310 - Assistência Financeira

08420312-03 - Subvenções Sociais

Colégio Municipal Dr. José Vargas  
de Sousa

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transferências Intragovernamentais

3211 - Transferências Operacionais . . . . . Cr\$ 1.600.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Execução

Especial . . . . . Cr\$ 1.600.000,00

...

